



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 092/2017/DG - Manaus, 22 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a previsão da demanda em Planejamento de Contratações de TIC de 2017 para contratação de solução de segurança *endpoint* (antivírus) para Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e especificações constantes na Matéria Administrativa nº325/2017.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **Evandro Video De Souza Junior**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Diretor da Coordenação de Suporte, Classe B - Padrão NI-B09, (Integrante Demandante), **Eduardo Carvalho de Souza**, Analista Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Segurança da Informação, Classe B - Padrão NS-A09 (Integrante Técnico) e **Maria Da Penha Toyoda Hitotuzi**, Analista Judiciário - Administrativa, Chefe da Seção de Licitação, Classe C - Padrão NS-C13, (Integrante Administrativo), para **compor a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **da demanda por contratação de solução de segurança *endpoint* (antivírus) para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, conforme Matéria Administrativa nº325/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição